



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

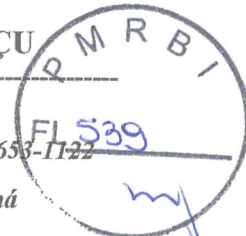
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguacu

- Paraná

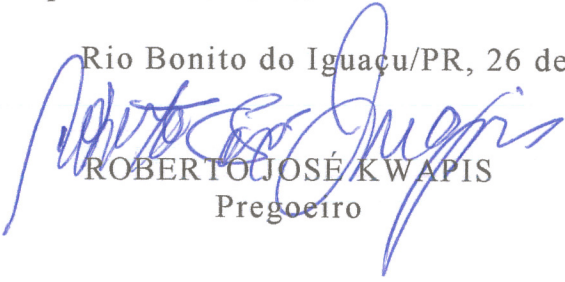


**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 96/2023-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguacu/PR, 26 de fevereiro de 2024.

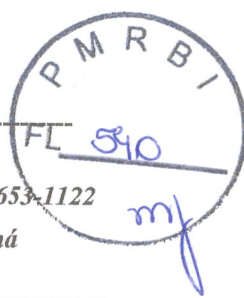

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º 96/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º da Lei n.º 10.520/02, e Decretos Municipais n.º 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de novembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º 96/2023-PMRBI às 14:00 horas, do dia 23 de novembro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas VM UCHIDA BAZAR, REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, BELINKI & SOUZA LTDA, DIGITO COMERCIAL EIRELI, CAVALLI LTDA, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA e GEOVANI ROSA DE FARIAS, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

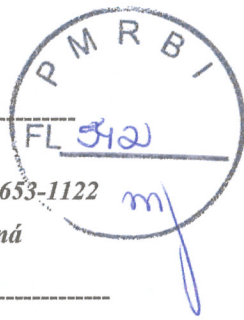
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287